



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 10/20

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 19 de Junho do ano 2020.-----

-----Aos dezanove dias do mês de Junho, do ano dois mil e vinte, na sala de reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, que não pode estar presente por motivos de trabalho parlamentar enquanto Deputado Regional, Marco Diocleciano Silva Almada, Rui Jorge Teixeira Moreira, e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Pelas quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente distribuiu pelo Executivo um folheto, desenvolvido pelo Gabinete de Comunicação e Design do Município, em parceria com a Câmara Municipal da Calheta e a Autoridade Marítima, contendo as regras de comportamento em Zonas Balneares extensivas aos dois Concelhos da Ilha de São Jorge, o qual teve por base o documento orientador emanado pela Direção Regional dos Assuntos do Mar, relativamente às normas para o funcionamento e utilização, por parte dos utentes das Zonas Balneares dos Açores, no âmbito da situação causada pelo novo Coronavírus, Covid-19.-----

-----Deu nota que o referido folheto foi distribuído esta semana, por infomail, a todos os Municípes da Ilha de São Jorge, estando os dois Municípios a promover esta informação por Via das Redes Sociais, bem como com um Spot publicitário na Rádio Local. Transmitiu que foram adquiridos cartazes em PVC, contendo essa mesma informação, os quais já estão hoje a ser afixados nas Zonas Balneares da Autarquia, Preguiça e Poça dos Frades, bem como serão também distribuídos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

pelas Juntas de Freguesia do Concelho para afixação nas suas Zonas de Banho. Disse que, no fundo, são as regras basilares que devem ser tidas em conta em qualquer lugar em que se encontre público. Deu conhecimento que os balneários da Poça dos Frades e da Preguiça estão a funcionar na sua plenitude, com a gestão direta dos serviços da Autarquia, em termos de higienização e desinfeção, o que permitirá garantir a sua realização várias vezes ao dia para se atingir um melhor cumprimento das regras que lhe estão implícitas. Acrescentou, como foi dito na anterior reunião, que os bares destas Zonas Balneares não irão abrir durante este verão, nem será permitido qualquer tipo de desporto, aliás como referenciado no folheto agora distribuído, o qual fará parte integrante dos documentos da ata desta reunião.-----

-----O Senhor Presidente destacou a inauguração do Edifício de Apoio à Zona de Banhos do Portinho da Queimada, sito na Freguesia de Santo Amaro, que se realizará no próximo domingo, dia 21 de Junho, pelas 16 horas, cerimónia para a qual os Senhores Vereadores já receberam convite. Deu conhecimento que esta cerimónia contará com a presença de um reduzido número de convidados, dado o distanciamento social a ter em conta, derivado da pandemia do COVID-19, designadamente o Executivo Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os Líderes dos Grupos Municipais, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo Amaro e restante Executivo, A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo Amaro, os Representantes da Polícia Marítima, da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública, bem como o Empreiteiro da obra em causa, Fiscalização e Projetista.-----

-----Acrescentou, ainda relativamente ao referido Edifício, que o mesmo foi concluído após mais de 12 anos para a obra, tendo esta sido iniciada pela Empresa Municipal Terra de Fajãs, E.M.S.A., ainda no mandato do Presidente António Silveira, a qual contempla Instalações Sanitárias, Duches, Churrasqueiras, Mesas e Bancos, ficando assim o lado Sul do Concelho dotado de uma infraestrutura de lazer desta natureza.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 2007 a 2010, datados de 16 de Junho corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 29/05/2020:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada de ficha do cabimento nº 6821 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio financeiro ao Clube Naval das Velas destinado à manutenção e conservação da Lancha Baleeira “Senhora de Fátima”**, conforme solicitado por seu ofício datado de 28 de Maio passado.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Clube Naval das Velas com o valor máximo de dois mil euros (2.000,00€) para fazer face ao solicitado, sendo o valor liquidado diretamente à Instituição após a realização dos trabalhos, e entrega do comprovativo de despesa dos mesmos, nomeadamente, fatura/recibo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para conceder apoio à Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, com a redução de 100% nas taxas devidas pela emissão das licenças referentes ao Projeto de Licenciamento da Obra de Ampliação do Centro de Dia daquela Instituição**, conforme solicitado pelo seu ofício referência nº 77/2020 datado de 2 de Junho corrente.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou conceder à Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão das licenças referentes ao Projeto supramencionado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para aquisição do seguinte prédio destinado à ampliação do Parque Industrial das Levadas:**-----

- Terreno rústico, sito no lugar da Paredinha, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com o artigo matricial 1096, com a área de 2934m², pelo valor de vinte e cinco mil euros (25.000,00€).-----

-----A Câmara deliberou adquirir o terreno em causa, pelo valor mencionado, aos Senhores Manuel Fonseca da Silveira, Carlos Manuel Fonseca da Silveira e Ângelo da Fonseca da Silveira, cada um com $\frac{1}{3}$ do terreno, que perfaz a totalidade do mesmo com o artigo matricial nº 1096 rústico, com a área total de 2934m², sito no lugar da Paredinha, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, pelo valor de vinte e cinco mil euros (25.000,00€), bem como mandar e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a escritura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para a ratificação do seu despacho de aprovação do relatório final para a formação do contrato para a empreitada da “2ª Fase de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas”**, em anexo.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o Despacho de 8 de Junho de 2020 exarado na



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ata do Relatório Final do Júri.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a ratificação do seu despacho de abertura do procedimento do concurso público para a formação do contrato para a empreitada da “2ª Fase de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas”**, em anexo.-----

-----O Vereador Rui Moreira realçou que os Vereadores do Partido Socialista concordam com a empreitada da 2ª fase de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas, considerando-a uma mais valia para o Concelho, mas irão votar contra, à semelhança do sucedido na passada reunião de 27 de Abril de 2020, por não concordarem com a construção do palco denominado “Palco dos Pescadores” junto ao “Arco”, abrangido na empreitada em causa.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o Despacho de 9 de Junho de 2020 para a abertura do referido procedimento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS-PP, Senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral, e o voto contra dos eleitos pelo PS, Senhores Carla Patrícia da Silva Santos e Rui Jorge Teixeira Moreira.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para a ratificação do seu despacho de abertura do procedimento do concurso público para a formação do contrato para a empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”**, em anexo.-----

-----O Vereador Rui Moreira questionou o motivo porque não existem, no projeto da empreitada em causa, passeios que permitam uma circulação pedonal segura entre a via pública e os lotes do Parque Industrial.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente explicou que em toda a frente dos dez lotes que constam deste projeto, entre a estrada e o muro que irá delimitar os mesmos, ficará uma zona de estacionamento, abrangendo cem lugares para o efeito, que permitirão libertar a via pública. Salientou que a criação destes estacionamentos facilitará a deslocação pedonal quer aos Munícipes, de forma generalizada, mas também às Empresas sedeadas e a sedear no Parque Industrial das Levadas, por isso não fazer sentido haver passeio, que só diminuiria a área global dos lotes.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o Despacho de 3 de Junho de 2020 para a abertura do referido procedimento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para ratificação do seu despacho de 28 de Maio passado de emissão de parecer favorável ao pedido de certidão de não viabilidade de construção relativamente aos seguintes terrenos rústicos, sítos no Lugar dos Biscoitos, Freguesia de Santo Amaro**, requerido pelo Senhor Francisco Natalino de Sousa Soares: prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1740/20111206, inscrito na matriz sob o artigo nº 1426º, da Freguesia de Santo Amaro; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1741/20111206, inscrito na matriz sob o artigo nº 1427º, da Freguesia de Santo Amaro; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1742/20111206, inscrito na matriz sob o artigo nº 1429º, da Freguesia de Santo Amaro e prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1743/20111206, inscrito na matriz sob o artigo nº 1430º, da Freguesia de Santo Amaro.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para ratificação do apoio concedido ao Município da Calheta com a cedência da viatura da marca Volvo, com a matrícula 57-76-BO, para a recolha e transporte de resíduos urbanos, nos dias 15 e 16 de Junho corrente, conforme solicitado por email datado de 15 de Junho, podendo a cedência prolongar-se por mais dias considerando os constrangimentos decorrentes da avaria da viatura do Município da Calheta.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de doze de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade -----

III – CONHECIMENTO:-----

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, apresentada por Ana Filipa Ribeiro Brasil, residente em Canada do Braz Ferreira, nº 12, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, para adaptação de garagem a comércio/salão de cabeleireiro. Encontra-se anexa a informação nº 166 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

- **Informação DUSU 05/2020**, do Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, relativa aos processos de não viabilidade de construção.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 107**, de 15 de Junho corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 35.255,23 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 241.079,57 (duzentos e quarenta e um mil e setenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 282.988,17 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e oito euros e dezassete cêntimos);-----

Conta PT50003601329915003097223 Caixa Económica Montepio Geral – €1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.060.076,39 (um milhão e sessenta mil e setenta e seis euros e trinta e nove cêntimos);-----

Conta PT50001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 133.554,79 (cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos);-----

Conta PT50005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 0,00 (zero euros);-----

Conta PT50005900066404620008991 – depósito poupança - Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 5.754.806,15 (cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e seis euros e quinze cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 5.754.806,15 (cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e seis euros e quinze cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 0,00 (zero euros);-----

Documentos: € 279,99 (duzentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos);-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Total de movimentos de tesouraria: € 5.755.086,14 (cinco milhões setecentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e seis euros e catorze cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 27 de Maio a 16 de Junho de 2020, nºs 534 a 619 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 396.676,41 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2020, no período de 1 de Janeiro a 16 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 16 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 16 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2020**, a qual totaliza a importância de € 23.264,80 (vinte e três mil duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2020.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Requerimento** de Carlos Miguel da Silva Cabral, residente em Canada dos Mistérios, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, solicitando parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redação do



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à possibilidade de vir a ser constituída **compropriedade** sobre o prédio rústico artigo 887, sito no Outeiro, Lugar da Ribeira do Nabo, Freguesia de Urzelina, com a área de 3872m², constituído por terra e biscoito, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, sob o número 988/20000623, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: 50% a Ana Patrícia Brasil Lemos e 50% a Jonathan Luís Morais. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e uma informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Pedido de declaração de obras isentas de controlo prévio**, efetuado pela Siturjorgense – Sociedade de Empreendimentos Turísticos de São Jorge, S. A., para as obras de **beneficiação do espaço da Agência de Viagens Oceano**, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 3B, Freguesia e Concelho de Velas. Encontra-se anexa a informação nº 163 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de demolição de um prédio urbano** (Processo nº 12/2020/16), inscrito na matriz sob o nº 660, sito na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Fábio Miguel Salvador Bettencourt, residente no lugar da Ribeira Acima, Freguesia da Ribeira Seca, Concelho de Calheta.-----

-----A Câmara aprovou o pedido de demolição e conseqüente emissão de alvará.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projeto de demolição de um prédio urbano** (Processo nº 12/2020/15), inscrito na matriz sob o nº 1651, sito no Bairro Novo, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Fábio Miguel Salvador Bettencourt, residente no lugar da Ribeira Acima, Freguesia da Ribeira Seca, Concelho de Calheta.-----

-----A Câmara aprovou o pedido de demolição e consequente emissão de alvará.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Processo para o registo de edifício na modalidade de Alojamento Local, tipologia “apartamento”** (Processo nº 12/2018/44), designado por “A” e “B”, com quatro quartos duplos e capacidade de quatro camas individuais, duas camas duplas e duas camas convertíveis (10 ocupantes), sito em Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Melissa Inês de Sousa Borges.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou deferir o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade.-----

- **Requerimento de desistência do projeto de arquitetura referente a ampliação de Edifício Sede** (Processo nº 12/2017/1), na Rua Dr. Miguel Teixeira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Sociedade Nova Aliança, de que a Câmara tomou conhecimento.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2019/26), na Preza das Cruzes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentados por Nicole do Espírito Santo Teixeira de Medeiros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a reconstrução e ampliação de uma casa de habitação** (Processo nº 12/2019/16), em Figueiras, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentados por Orlando do Espírito Santo da Paz Machado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral